



MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, em reconhecimento à cidade de Pirapora do Bom Jesus e ao povo piraporense, pela conquista do título de “Melhor Destino Turístico do Estado de São Paulo no segmento de Turismo Religioso”, no âmbito do Prêmio Top Destinos Turísticos SP, distinção que valoriza a tradição de fé, a identidade cultural local e a vocação de acolhimento que projetam o município no cenário estadual.

Pirapora do Bom Jesus é um lugar em que a fé não é apenas lembrança: é presença cotidiana. A cidade construiu, com o passar do tempo, uma identidade espiritual e cultural que atravessa gerações e se renova a cada romaria, a cada celebração e a cada gesto de acolhimento. Por isso, esta Moção se dirige, com respeito e admiração, ao **povo piraporense**, que mantém viva a tradição, sustenta a hospitalidade e dá sentido ao que torna o município reconhecido e admirado. A premiação vem como selo público dessa vocação: uma cidade que recebe, inspira e reúne pessoas em torno do que há de mais humano — a esperança.

O **Prêmio Top Destinos Turísticos SP**, em sua 6ª edição (referente ao ano de 2025), confere notoriedade estadual a destinos que se destacam em suas categorias, combinando votação popular pela internet com avaliação por júri técnico especializado, valorizando tanto a escolha do público quanto critérios de qualidade do setor. A cerimônia de premiação ocorreu nos dias **16 e 17 de janeiro de 2026**, no **Hotel Terras Altas Resort & Convention Center**, e, entre os vencedores divulgados, **Pirapora do Bom Jesus figura como campeã na categoria Turismo Religioso**.

Esse reconhecimento não nasce do acaso. Ele é fruto de uma comunidade que preserva sua identidade e de um conjunto de esforços que tornam a vocação turística uma realidade concreta: acolhimento, organização, cuidado urbano, zelo com os espaços públicos, atenção ao ambiente e infraestrutura compatível com a dignidade de quem vive na cidade e de quem a visita. Quando um destino religioso se destaca, há mérito coletivo — do cidadão, do comércio local, dos trabalhadores, das entidades, das tradições e também de toda a estrutura pública e comunitária que sustenta o funcionamento da cidade nos dias comuns e, principalmente, nos dias de maior movimento.

Ao celebrar Pirapora do Bom Jesus, esta Casa Legislativa também celebra um modelo de desenvolvimento que respeita a cultura e fortalece a economia local: o turismo religioso que





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



movimenta o comércio, impulsiona serviços, gera renda, cria oportunidades e projeta a cidade para além de seus limites geográficos. E, acima de tudo, celebra o mérito de uma comunidade que compreende que tradição não é passado: é patrimônio ativo, cuidado com zelo e entregue com generosidade.

Plenário Antônio Branco, 4 de fevereiro de 2026.

Gabriel Silva Olini
Gabriel Olini
1º Secretário
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003700380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **04/02/2026 15:18**

Checksum: **929DD22A868D7B96444D59687982C365C440766605E8C51DAAA314D1C93B52D2**

